



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

PORTARIA Nº. 19, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

**NOMEIA OCUPANTE AO CARGO DE
PROVIMENTO EM COMISSÃO DE
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE
PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
INSTITUCIONAL.**

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora **ARYADNE MAGALHÃES SANTOS**, inscrita no CPF sob nº. 064.***.***-16, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor de Departamento de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, previsto na Lei Municipal nº. 258, 13/7/2005, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-11, constante do anexo II da Lei nº 1.526, de 19 de agosto de 2022.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio/MT

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora **VALDIRENE ROGGE ALVES**, inscrita noCPF sob nº. 066.***.***-61, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador Institucional, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-10, constante do anexo II da Lei nº 1.526, de 19 de agosto de 2022.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio/MT

PORTARIA Nº. 19, DE 03 DE JANEIRO DE 2025

NOMEIA OCUPANTE AO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora **ARYADNE MAGALHÃES SANTOS**, inscrita noCPF sob nº. 064.***.***-16, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Diretor de Departamento de Planejamento e Desenvolvimento Institucional**, previsto na Lei Municipal nº. 258, 13/7/2005, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-11, constante do anexo II da Lei nº 1.526, de 19 de agosto de 2022.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio/MT

PORTARIA Nº. 20, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

NOMEIA OCUPANTE AO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE GERENTE ADMINISTRATIVO.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora **LAUANA MARIA BEPLER**, inscrita noCPF sob nº 057.***.***-60, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente Administrativo, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-12, constante do anexo II da Lei nº 1.526, de 19 de agosto de 2022.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio/MT

PORTARIA Nº. 21, DE 03 DE JANEIRO DE 2025

NOMEIA OCUPANTE AO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE COORDENADOR DE CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS-CPD.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora **ELISAMA SCHNEIDER MOURA**, inscrita noCPF sob nº. 074.***.***-33, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Centro de Processamento de Dados-CPD, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-13, constante do anexo II da Lei nº 1.526, de 19 de agosto de 2022.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio/MT

PORTARIA Nº. 22, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

NOMEIA OCUPANTE AO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE COORDENADOR DE CPD.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que e,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora **CATARINA ALVES DE SOUZA**, inscrita noCPF sob nº. 020.***.***-70, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Processamento de Dados - CPD, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-13, constante do anexo II da Lei nº 1.526, de 19 de agosto de 2022.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio/MT

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 219/2024**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 219/2024.

ESPÉCIE: Execução de obra.

OBJETO: Construção de quiosque anexo ao campo de futebol society.

REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço global.

VALOR GLOBAL: R\$ 143.627,32.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ficha: 881, Órgão: 09 Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo; Unidade: Departamento de Esportes ; Função: 27 – Desporto e Lazer; Subfunção: 812 – Desporto Comunitário; Proj/Ativ: 1.151 – Construção de Quiosque em Campo Society; Elemento: 4.4.90.51.00 Obras e Instalações.

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contados da assinatura.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias, contados a partir do 10 (décimo) dia posterior à entrega da Ordem de Serviços.

VINCULAÇÃO: Concorrência Eletrônica nº 19/2024; Processo Licitatório nº 136/2024.